

- 1- DELIBERAÇÕES DA MESA
 - 2- ATAS
 - 2.1- Reunião Ordinária Deliberativa
 - 2.2- 132ª Reunião Extraordinária
 - 2.3- 43ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia
 - 3- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 4- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
 - 5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
-
-

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.339

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Djalma Diniz, a vigorar a partir de 1º/9/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.329, de 27/6/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de agosto de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.340

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria José Haueisen, a vigorar a partir de 1º/9/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.326, de 27/6/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39

Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de agosto de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.341

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Wilson Trópia, a vigorar a partir de 1º/9/96, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.285, de 31/1/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de agosto de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista.

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM 29 DE AGOSTO DE 1996

Presidência da Deputada Maria José Haueisen

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo.

Falta de "Quorum"

A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 30, às 9 horas.

ATA DA 132ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28 DE AGOSTO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Existência de "quorum" para discussão - **Discussão de Proposições:** Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.101; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 895/96; encerramento da discussão - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta. A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para votação, mas o há para discussão, razão por que deixa de submeter a votação o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.082 e passa à discussão das demais matérias em pauta.

Discussão de Proposições

- A seguir, têm sua discussão encerrada, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.101, que autoriza a alienação das ações da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG -; e, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 895/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.394, de 6/1/94, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba e dá outras providências.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito o encerramento, de plano, da reunião, porque V. Exa. pode verificar que não há mais "quorum" regimental para discussão.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 29, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Às onze horas do dia sete de agosto de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Paulo Pettersen, 3º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário; Ermano Batista, 4º-Secretário, e Antônio Júlio, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa aprova o parecer favorável à realização dos descontos das despesas relativas ao 2º

trimestre de 1996 excedentes aos limites estabelecidos pela Decisão de 7/11/95, conforme relatórios apresentados pela Secretaria de Administração Financeira, e ainda determina a transferência do saldo da conta contábil 078 para o código de lançamento 062, procedendo os descontos na forma do parecer. Logo após, a Mesa dispõe sobre a regulamentação a que se refere o art. 10 da Resolução nº 5.170, de 12/7/96. Em seguida, o Presidente procede à distribuição de matérias aos relatores, cabendo: ao Deputado Ibrahim Jacob: processo contendo despesas hospitalares realizadas no Hospital Mater Dei no período de 17/6 a 11/7/96; processo contendo o balancete e demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de junho de 1996; processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela Secretaria de Administração Financeira, relativos ao mês de junho de 1996; ao Deputado Ermano Batista: processo contendo despesas hospitalares realizadas no Hospital Mater Dei no período de 22/6 a 20/7/96; processo contendo despesas hospitalares realizadas no Hospital Felício Rocho no período de 25/5 a 5/6/96; processo contendo solicitação do Deputado Paulo Schettino referente à liberação de recursos de subvenção social ao Centro de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio do Cruzeiro; processo contendo solicitação da Deputada Maria Olívia referente à liberação de recursos de subvenção social à Associação Feminina Trabalhos Obras; processo contendo solicitação do Deputado Antônio Genaro de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Pocrane; processo contendo solicitação do Deputado Rêmoló Aloise de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária de Desenvolvimento Esportivo e Assistência dos Amigos de São Sebastião do Paraíso; processo contendo solicitação do Deputado Marco Régis de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária Setor Alto Cruz; processo contendo solicitação do Deputado Hely Tarquínio de liberação de recursos de subvenção social ao Grupo Espírita Legionários de Maria; processo contendo o relatório das aplicações financeiras elaborado pela Secretaria de Administração Financeira, discriminadamente até omês de junho de 1996; processo contendo as propostas orçamentárias do FUNDHAB e do PRELEGIS para o exercício de 1997; processo contendo a proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 1997; ao Deputado Paulo Pettersen: processo contendo o termo aditivo que trata da manutenção do preço do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a manutenção e a assistência técnica de uma máquina envelopadora; processo contendo o termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Cetest Minas Engenharia e Serviços, tendo como objeto a operação do sistema de ar condicionado central; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e a Sistemas Abertos S.A., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos em informática. Segue-se a apresentação, a discussão e a votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Ibrahim Jacob manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo contendo despesas hospitalares realizadas no Hospital Mater Dei no período de 17/6 a 11/7/96 - parecer favorável - aprovado; processo contendo o balancete e demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB relativos ao mês de junho de 1996 - parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovado; processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela Secretaria de Administração Financeira, relativos ao mês de junho de 1996 - parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovado. Logo após, o Deputado Ermano Batista passa a relatar os seguintes processos: processo contendo despesas hospitalares realizadas no Hospital Mater Dei no período de 22/6 a 20/7/96 - parecer favorável - aprovado; processo contendo despesas hospitalares realizadas no Hospital Felício Rocho no período de 25/5 a 5/6/96 - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Paulo Schettino referente à liberação de recursos de subvenção social ao Centro de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio do Cruzeiro - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação da Deputada Maria Olívia referente à liberação de recursos de subvenção social à Associação Feminina Trabalhos Obras - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Antônio Genaro de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Pocrane - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Rêmoló Aloise de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária de Desenvolvimento Esportivo e Assistência dos Amigos de São Sebastião do Paraíso - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Marco Régis de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária Setor Alto Cruz - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Hely Tarquínio de liberação de recursos de subvenção social ao Grupo Espírita Legionários de Maria - parecer favorável - aprovado; processo contendo o relatório das aplicações financeiras elaborado pela Secretaria de Administração Financeira, discriminadamente até o mês de junho de 1996 - parecer favorável - aprovado; processo contendo as propostas orçamentárias do FUNDHAB e do PRELEGIS para o exercício de 1997 - parecer favorável -

aprovado; processo contendo a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 1997 - parecer favorável - aprovado. Isso posto, o Deputado Paulo Pettersen apresenta os pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: processo contendo o termo aditivo que trata da manutenção do preço do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a manutenção e a assistência técnica de uma máquina envelopadora - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo o termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Cetest Minas Engenharia e Serviços, tendo como objeto operação do sistema de ar condicionado central - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e Sistemas Abertos S.A., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos em informática - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Em seguida, são aprovados atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.170 e 1.174, de 1995, e 1.294 e 1.298, de 1996. Finalizando, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, a partir de 5/8/96, com proventos integrais, o servidor Manoel Moreira de Oliveira, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado como Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa; aposentando, a pedido, a partir de 1º/8/96, com proventos proporcionais, a servidora Maria Alice de Sena, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado como Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia; dispensando Wamberto Dias da Silva da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; dispensando Rosemeire Rodrigues Maia da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; designando Rosemeire Rodrigues Maia para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, em virtude de sua classificação em Seleção Específica Interna; designando Wamberto Dias da Silva para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, em virtude de sua classificação em Seleção Específica Interna; designando Leonardo Bergson Castro Sanches para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, em virtude de sua classificação em Seleção Específica Interna; exonerando José Geraldo de Oliveira Prado do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, com exercício na Gerência-Geral de Sistemas e Informática, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Murilo Andrade Nogueira para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, com exercício na Secretaria de Assistência e Administração de Pessoal, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; designando Frederico Marcelo Caldas de Oliveira para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Procuradoria-Geral da Casa, em virtude de sua classificação em Seleção Específica Interna. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se para constar esta ata. Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 21 de agosto de 1996. Agostinho Patrús, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ermano Batista.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.043

Comissão Especial
Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 13.043 (ex-Projeto de Lei nº 729/96), que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços públicos que menciona e dá outras providências.

Por meio da Mensagem nº 127/96, encaminhou S. Exa. à apreciação desta Casa as razões

do veto.

Na forma do disposto no art. 234, c/c o art. 112, I, "b", do Regimento Interno, foi o veto distribuído a esta Comissão Especial, para receber parecer.

Fundamentação

O veto parcial oposto à proposição de lei em pauta incide sobre os seguintes dispositivos: inciso VII do art. 1º; art. 3º, seus incisos e parágrafo único; art. 4º e §§ 1º e 2º; parágrafo único do art. 6º; §§ 1º, 2º e 3º do art. 7º; art. 8º e seu parágrafo único e art. 10.

O veto ao inciso VII do art. 1º tem como fundamento o desrespeito a dispositivo da Constituição Estadual, pois, de acordo com o inciso I do art. 139 da Carta mineira, as atividades pertinentes à polícia técnico-científica são privativas da Polícia Civil, não sendo possível, portanto, a sua delegação.

Diante de tal argumento, somos levados a opinar pela manutenção do veto ao mencionado inciso.

Quanto à recusa de sanção ao art. 3º, sob a alegação de que a matéria já se encontra regulada de modo adequado e amplo na Lei Federal nº 8.987, de 13/2/95, não nos parece válido o motivo.

Na verdade, o art. 3º acrescenta mais alguns direitos dos usuários, não previstos na citada lei federal, os quais o legislador estadual julgou de bom alvitre incluir na proposição de lei. Por essa razão, somos levados a rejeitar o veto ao art. 3º, seus incisos e parágrafo único.

O "caput" do art. 4º e §§ 1º e 2º foram também alvo de veto por ter o Governador do Estado entendido que as funções a serem exercidas pela comissão de acompanhamento e fiscalização de cada concessão, que seria criada por meio dos dispositivos vetados, seriam as mesmas atribuídas ao órgão técnico de que trata o art. 7º da proposição.

Ocorre que as funções da comissão de acompanhamento e fiscalização, absolutamente, não se confundem com as do órgão técnico. Aliás, a Lei Federal nº 8.987, no parágrafo único do art. 30, ao tratar da fiscalização do serviço, prevê a atuação do órgão técnico do poder concedente ou de entidade por ele conveniada, e, periodicamente, de uma comissão composta de representantes do poder concedente da concessionária e dos usuários. Assim sendo, somos favoráveis à rejeição do veto ao "caput" do art. 4º e § 1º.

Por outro lado, reconhecendo que a forma de escolha dos representantes dos usuários prevista no § 2º do referido art. 4º pode ensejar algumas dificuldades e delongas ao se compor a mencionada comissão, somos levados a opinar pela manutenção do veto ao § 2º.

O parágrafo único do art. 6º não logrou acolhida do Chefe do Poder Executivo sob o argumento de que a divulgação de reajustes ou de revisão de tarifas estaria atendida com a publicação do respectivo ato no órgão oficial do Estado. Todavia, em que pese à grande importância do "Minas Gerais" no contexto da imprensa mineira, somos obrigados a reconhecer que muitos usuários de serviços públicos, principalmente de determinadas camadas da população, não têm acesso à sua leitura, motivo pelo qual a publicação em jornais de grande circulação não pode ser descartada, devendo, portanto, ser rejeitado o veto oposto ao parágrafo único do art. 6º.

Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 7º foram também vetados sob a justificativa de que a matéria sobre a qual dispõem, ou seja, a organização, a estrutura e as atribuições do órgão técnico fiscalizador das concessões e permissões, deveria ser objeto de regulamento. Quanto a isso, somos levados a concordar com o Chefe do Poder Executivo, opinando, então, pela manutenção do veto.

Já o art. 8º e seu parágrafo único foram vetados por entender o Governador do Estado que as concessões ou permissões de serviços públicos outorgadas anteriormente à vigência da lei não poderiam ser prorrogadas de modo amplo e indiscriminado. Tais dispositivos, entretanto, encontram amparo no art. 42 da Lei Federal nº 8.987, devendo, dessa forma, ser rejeitado o veto.

Por fim, sob a alegação de que a matéria demanda estudos técnicos especializados e exame de sua conveniência para os interesses fazendários do Estado, o art. 10 da proposição foi igualmente vetado. Trata-se de dispositivo que prevê a possibilidade de o concessionário ou permissionário titular de crédito indiscutível junto ao Estado ou a órgão ou entidade sob o seu controle direto ou indireto utilizar, para efeito de compensação, até 80% do valor do seu crédito para saldar eventuais débitos resultantes do contrato de concessão ou permissão.

A medida tem, a nosso ver, papel de estímulo aos empresários credores do Estado para que se habilitem nas licitações para a concessão de serviços públicos.

O grande déficit de investimento existente no Brasil na área de serviços públicos aponta para a necessidade de medidas que possam atrair o capital privado. É esse o motivo que nos leva a opinar pela rejeição ao veto oposto ao art. 10.

Conclusão

Pelos motivos expostos, opinamos pela manutenção do veto ao inciso VII do art. 1º, ao § 2º do art. 4º e aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 7º. Opinamos, ainda, pela rejeição do

veto ao art. 3º, incisos I e II e parágrafo único; ao art. 4º e a seu § 1º; ao parágrafo único do art 6º; ao art. 8º e a seu parágrafo único e ao art. 10.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1996.

Marcos Helênio, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Geraldo Santanna - Romeu Queiroz.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 833/96**

Comissão de Administração Pública
Relatório

O Projeto de Lei nº 833/96, do Deputado Arnaldo Penna, dá a denominação de Rodovia Engenheiro Ary Belisário à estrada que liga os Municípios de Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições regimentais.

Fundamentação

Ary Belisário formou-se em engenharia de minas, metalúrgica e civil pela Escola de Minas de Ouro Preto e desempenhou sua profissão com raro brilhantismo, dedicando-se sempre à mineração. Destacou-se como chefe do setor de Minas Gerais da Companhia Siderúrgica Nacional.

É conhecido e admirado em toda a região do Alto Paraopeba por sua integridade, merecendo, assim, a homenagem que lhe está sendo prestada.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 833/96 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1996.

Elbe Brandão, relatora.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 859/96**

Comissão de Administração Pública
Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, objetiva declarar de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ponte Nova, com sede no Município de Ponte Nova.

Publicado, o projeto foi enviado para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Compete, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

O Sindicato a ser beneficiado, constituído para fins de estudo e coordenação das atividades da classe, da representação legal e da defesa dos interesses da categoria, mantém serviço de assistência aos trabalhadores e colabora com os poderes públicos para o desenvolvimento da solidariedade social.

Assim sendo, é justo e oportuno que a entidade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 859/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1996.

Elbe Brandão, relatora.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

**179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
Discursos Proferidos em 27/8/96**

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para apresentar um projeto de lei de nossa autoria, com o seguinte teor: (- Lê o Projeto de Lei nº 931/96, publicado na edição de 29/8/96.).

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para dizer que Cachoeira Dourada é um dos menores municípios do Estado. A cidade foi emancipada há quase 30 anos e tem uma extensão geográfica muito pequena. A receita do município são os "royalties" e o ICMS gerados pela produção de energia elétrica. Mas tem esta atração turística de grande importância, um poço termal com água quente sulfurosa, onde os visitantes têm

a oportunidade de fazer terapias. É um lugar muito agradável.

Esse é o motivo pelo qual elaboramos o projeto de lei. Cachoeira Dourada, com recursos da iniciativa privada, pode ter uma rede hoteleira capaz de oferecer mais conforto às pessoas que forem visitá-la. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Clêuber Carneiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo fazer meu pronunciamento hoje sobre o que entendo como desvirtuamento da obra social do Governo e sobre os braços longos da corrupção.

Num país pobre como o nosso, em tempos de recessão, em horas quando a aflitiva situação do povo é de absoluta penúria e de extrema necessidade, quando o fantasma do desemprego se abate e o esforço produtivo se encolhe, a ação social e filantrópica do Governo é sempre bem-vinda. Ela é emergencial e útil na travessia conjuntural, jamais permanente, pois aí se estabeleceria uma crise perigosa e estrutural, transformando-nos em República da esmola. Cestas básicas, frentes de trabalho, programas assistenciais estimulados, sopão, distribuição de leite e até de botijões de gás, entre outros, são todos válidos na emergência.

O que não se pode admitir, em nenhuma hipótese, é o desvirtuamento da obra social do Governo; é a utilização do esforço nacional pelos desonestos, malandros e corruptos espertalhões. Os aproveitadores de sempre, que se alegram e tiram vantagens do estado de miséria do nosso povo não valem "o que o gato enterra".

A situação piora e se degrada, quando instituições comunitárias, órgãos públicos, associações, e até Prefeituras, desvirtuam a ação social, sonegam seus deveres e obrigações, aproveitam-se das circunstâncias, omitem-se, tapeiam e corrompem a sociedade, falseiam e mascaram a obra solidária de ajuda e até de caridade, tornando-a iníqua. Aí estão os braços longos da corrupção. As entidades se desmoralizam pelas mãos dos seus péssimos dirigentes (vide exemplo da FACOMJAN) e o poder público sucumbe, perdendo o respeito do cidadão. As compras de leite para creches, a distribuição política de feijão, a fabricação de "pão forte", o armazenamento de cestas básicas para distribuição eleitoral, tudo isso, tudo isso mesmo, diminui a cidadania, mas reforça sobremaneira a reação e a resistência dos homens de bem.

Continuaremos a postos, implacáveis com os que roubam o povo, principalmente com os que encastelados e na garupa do poder pretendem se prevalecer, posando de cidadãos prestantes que nunca foram, repugnáveis abutres que nunca deixaram de ser. A memória do povo é ativada pelo seu próprio sofrimento. Ai dos que não se fazem respeitar; ai dos traidores! Ai dos aproveitadores, que zombam do sofrimento do povo!

O Deputado Paulo Schettino - O mês de agosto nos traz à memória, a cada ano, o passamento dos dois maiores Presidentes da República do Brasil: Getúlio Dornelles Vargas, patrono e fundador do nosso PTB; e Juscelino Kubitschek de Oliveira, o mineiro que deve ser considerado o político-síntese.

De Getúlio Vargas podemos dizer que, não obstante haver passado para a História em 24/8/54, há 42 anos, portanto, seu legado de extremado nacionalismo só fez evoluir, mantendo-se uma constante nas convicções de nosso povo.

Para compreendê-lo em sua grandeza, em suas contradições, em sua humanidade, iremos tecer algumas considerações, representando a homenagem que lhe prestamos, por parte do PTB e do trabalhador mineiro, que são fiéis aos seus ideais.

Getúlio Vargas era o que se chama um homem de fronteira, nascido em São Borja, de onde se avistava, do outro lado do rio, o território platense. Longe, porém, de incorrer na dualidade para o qual é tentado o cidadão de fronteira, ninguém como ele foi mais brasileiro. Sua contribuição a nosso País fala por si e comprova o seu apego à nacionalidade.

Sua formidável carreira de homem público se configura nas primeiras décadas do século, como Deputado Estadual e Federal, Ministro e Presidente do Estado do Rio Grande do Sul. Candidato pela Aliança Liberal à Presidência da República, insurge-se contra o fisiologismo governista que dera vitória à situação e, com o movimento revolucionário, assume a Suprema Magistratura do País. Ali permanece por nada menos que 15 anos, na primeira fase da gestão presidencial, que abrange os períodos do Governo Provisório (1930 a 1934), do Governo Constitucional (1934 a 1937) e do regime do Estado Novo (1937 a 1945). Após interregno que se chamou "O Retiro de São Borja", retorna à Presidência da República em 1951, consagrado pelas urnas, em seu segundo governo constitucional. Ao término deste, com o auto-exterminio de seu inspirador em 1954, encerra-se cronologicamente a era getulista. Foram quase cinquenta anos de irrestrita dedicação à causa pública brasileira.

Os detratores apontam em Getúlio faltas e erros, mas, se neles incorreu, isso não diminui em absoluto o seu mérito. Afinal, a História nos mostra que todos os grandes homens estiveram sujeitos a falhas. Seria pretensioso e inverídico querer que o fundador de nosso partido fosse diferente. Os defeitos, Getúlio os compensou com incedível amor à Pátria e com trabalho incansável em favor dos brasileiros.

A legislação trabalhista em vigor, defesa do operariado nacional contra a sanha do capitalismo selvagem, começou toda ela com Getúlio. Antes, a economia baseada na agropecuária e a industrialização incipiente regiam-se pela pré-história em matéria

de leis sociais. Enquanto a Revolução Industrial inglesa há longo tempo ampliara os horizontes do trabalhador europeu, nosso País realmente só veio a conhecer novos tempos com o advento de Getúlio.

Em 1930, ele declarava textualmente: "O pouco que possuímos de legislação social não é aplicado, ou o é em parte reduzida, apesar dos compromissos que assumimos junto à comunidade internacional." E, passando das palavras à ação, criou o Ministério do Trabalho, dando também início ao processo de regulamentação trabalhista. Era a preocupação de assegurar ao trabalhador jornada de 8 horas, correções de salário e melhores condições ambientais, entre outros benefícios. Tal esforço veio a ser coroado em 1940, com a instituição do salário mínimo, seguido pela Consolidação das Leis do Trabalho, três anos depois. A essa altura, o instituto da estabilidade, as pensões e aposentadorias, as juntas de conciliação e julgamento, constituíam realidade positiva para a população.

Ao criar o PTB em 1945, Getúlio se inspirou no modelo britânico. Assumindo foros de partido nacional desde sua fundação, o PTB perdurou até que o regime autoritário impusesse o bipartidarismo. A gradual reabertura, iniciada em 1979, permitiu à nossa agremiação retornar às lides, sempre conforme o ideário de Vargas, sintetizado no binômio Democracia, traduzindo autêntica e livre manifestação da vontade nacional, e Trabalhismo, significando atividade produtiva a favor do homem, e não contra ele.

É interessante observar que se o PTB hoje repudia extremismos de esquerda e de direita, nada mais faz que seguir a orientação de nosso patrono. Foi ele que em 1935 combateu o Levante Integralista.

Não iremos defender a atitude de Getúlio, ao dar cabo de sua vida. Seria atentatório a nossa ética cristã. Entretanto, é forçoso reconhecer nesse ato final uma grandeza moral indiscutível, bem como extraordinária coerência. Ao justificar a decisão, Getúlio dizia em certo trecho da sua carta-testamento, endereçada ao povo brasileiro: "Ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco". E mais adiante: "Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade, e saio da vida para entrar na história".

Já Juscelino, que teve em comum com Getúlio seu acendrado amor ao Brasil e aos brasileiros, realizou-se como homem público com atuação inteiramente diversa.

Dinâmico, empreendedor, otimista inveterado, confiante na capacidade de trabalho do brasileiro, marcou de forma indelével suas administrações de Prefeito de Belo Horizonte, Governador de Minas Gerais e Presidente da República, com seu traço pessoal inconfundível de homem cristão, de coração magnânimo não guardando mágoas de seus desafetos e nem agindo com extremo rigor em face de atos de rebeldia e de indisciplina que ocorreram em seu Governo.

Aceitou, com a dignidade própria dos seres superiores, a perseguição descabida que lhe impôs o regime de força que sucedeu o Governo João Goulart, com a cassação de seu mandato de Senador, a suspensão de seus direitos políticos por dez anos e o seu exílio para o exterior, além da frustrada tentativa de desmoralizá-lo através de inúmeros inquéritos instaurados contra sua administração.

A todas essas injustiças e ofensas sempre respondeu com o perdão e a grandeza de seu espírito conciliador. Mesmo sofrendo atrozmente como deixou claro neste trecho da carta que enviou ao seu querido amigo, o médico Aloysio Salles, publicada na imprensa anos mais tarde:

"Ostracismo, exílio ou o nome que tenha, é a mesma coisa que arrancar uma árvore com todas as raízes e levá-la para ambiente diferente. É a mesma coisa que matá-la. São estas sensações que sinto ao me ver arrancado do solo brasileiro e atirado para uma região onde sei que minhas raízes jamais penetrarão. Falta aqui a seiva que as podia alimentar e que só pode jorrar de corações amigos aos quais estou ligado."

Do ponto de vista de suas realizações, no âmbito federal podemos acentuar que candidato à Presidência da República apresentou como sua plataforma política um programa de metas (cerca de trinta) visando desenvolver o País cinquenta anos em cinco. E em algumas áreas de atividades superou essa proposta. A sua meta fundamental era a construção de uma nova Capital federal.

Percebeu, claramente, que a cidade do Rio de Janeiro já se encontrava saturada, defasada, sufocada para responder com eficácia as demandas cada vez mais exigentes de uma estrutura prestadora de serviços públicos que uma sede de governo moderna e dinâmica impunha.

Hoje a visão do estadista, tão combatida à época, está plenamente confirmada. A grandeza de Brasília, cidade festejada e reconhecida como a mais bem planejada do País é a sua constatação viva.

Mas, concomitantemente à construção da nossa Capital, foi implantando as demais metas prometidas, apesar das dificuldades que se lhe antepunham ferrenhos adversários políticos de oposição ao seu Governo.

Criou a SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), instituiu o Conselho de Desenvolvimento, órgão controlador da economia nacional, diretamente

subordinado à Presidência, o Ministério da Indústria e Comércio e de Minas e Energia, a lei orgânica da Previdência Social e determinou o início da pavimentação da rodovia Rio-Bahia.

O seu Programa de Metas abrangeu os setores de energia, transportes, alimentação, indústrias de base e educação. Em 1958 apresentou o primeiro automóvel fabricado no Brasil, inaugurou a ligação rodoviária Brasília-Santos e concluiu as rodovias São Paulo-Cuiabá e a Fernão Dias, São Paulo-Belo Horizonte.

Viu transcorrer a campanha eleitoral com ordem e tranqüilidade, transmitindo o poder em 31/1/61 a Jânio Quadros. Nesse mesmo ano foi eleito Senador representando o povo de Goiás, com votação consagradora.

Faleceu em 22 de agosto de 1976.

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de fazer uso da tribuna, mais uma vez, para abordar a questão da água. Já é do conhecimento de todos a minha preocupação no que tange ao problema do abastecimento de água que vem sendo enfrentado pela cidade de Paracatu. Envolvidos que estamos no problema, passamos, também, a estudar a utilização dos recursos hídricos em todo o Município de Paracatu e nos municípios adjacentes, que compõem a bacia daquele rio. É alarmante observarmos que, apesar de já existir no Estado de Minas uma legislação muito bem elaborada, no que tange à regulamentação dos recursos hídricos, percebemos que ainda se faz uma utilização extremamente sem controle desses recursos para fins de irrigação. Sabemos que as ações do Estado não são suficientes para resolver inúmeras situações relativas ao problema da água, passando a exigir, cada vez mais, para a solução dos diversos problemas da vida em sociedade, a ação e o comprometimento do cidadão. Só dessa forma encontraremos soluções realmente viáveis e efetivas que venham ao encontro do anseio de toda a sociedade.

Afirmamos que a utilização dos recursos hídricos, no Estado de Minas Gerais e no País, vem ganhando a atenção da imprensa. Trata-se de uma preocupação mundial que vem ganhando terreno, no que diz respeito às questões ambientais. Quanto à utilização dos recursos hídricos no planeta, queremos afirmar que nem ação normativa nem ação coercitiva por parte do Governo serão suficientes para dar cabo dessa problemática, se não houver, paralelamente, a ação da cidadania, do comprometimento e do envolvimento de toda a cidade com a sociedade.

Queremos trazer ao conhecimento dos senhores que está sendo realizada uma operação de captação da COPASA no rio Santa Izabel, a qual vai substituir, de forma eficiente, o antigo sistema, ineficiente para abastecer a população local. Apesar de a área do rio Santa Izabel ser uma área de proteção especial, de acordo com o Decreto nº 29.587/89, um fazendeiro da região está colocando uma captação, sem autorização do Departamento de Recursos Hídricos, 5km acima de onde a COPASA está fazendo a sua captação. E essa captação clandestina, pela capacidade das bombas e pelo diâmetro da tubulação que está sendo assentada naquele local, vai captar mais de 1/3 do volume de água necessário que, nesse primeiro momento, a COPASA estaria captando para abastecer a cidade.

A denúncia foi efetuada por 35 fazendeiros da região, preocupados não só com o volume de água do rio para abastecer suas fazendas, como também preocupados com o futuro do abastecimento de água na cidade de Paracatu.

Portanto, o uso racional dos recursos hídricos do nosso Estado precisa de uma ação, por parte do Estado de Minas Gerais, que vá ao encontro de uma proposta que está sendo apresentada pela Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, que se chama Movimento de Cidadania pelas Águas.

Queremos propor que o Estado de Minas Gerais, através dos órgãos encaminhadores da política ambiental em nosso Estado, possa estudar e desencadear ações também nessa direção, a fim de procurar esclarecer a população de que há, realmente, um movimento de cidadania, com o objetivo de conscientizar todos os segmentos da sociedade mineira da importância de se usarem, de forma racional, equilibrada e sustentada, os recursos hídricos do nosso Estado.

Queremos aproveitar a ocasião, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para apresentar o requerimento que acabamos de protocolar em que solicitamos que a Mesa encaminhe um ofício ao Departamento Estadual de Obras Públicas - DEOP -, pedindo a pronta retomada da obra da Escola Estadual Tina de Paula Guimarães, localizada no Município de Paracatu. A obra, uma conquista da cidade, foi muito comemorada e, hoje, está paralisada. É uma escola que, há mais de 20 anos, funcionava sem sua sede. Gostaríamos de ver essa obra concluída. Muito obrigado.

O Deputado João Batista de Oliveira* - (- Lê:)

"Exmo. Sr. Everaldo Crispim

DD. Presidente da Executiva Estadual do Partido Socialista Brasileiro

Prezado senhor,

Venho comunicar o meu desligamento do Partido Socialista Brasileiro, a partir de hoje.

Deixo o PSB devido à exclusão que eu e os setores sociais que represento sofremos na

ação administrativa e no programa de governo da Frente BH-Popular, a qual o partido ainda integra.

Denunciei várias vezes o fato de que a administração da Frente BH-Popular tinha se afastado dos compromissos assumidos em palanque com a população de Belo Horizonte, especialmente os excluídos. Por várias vezes, coloquei-me à disposição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos companheiros socialistas. Não encontrei apoio diante da gravidade dos fatos que denunciei.

Comunico que estou enviando correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral, nesta data, comunicando o meu desligamento do PSB".

Sr. Presidente, caros colegas, Sras. Deputadas, gostaria de render minhas homenagens aos partidos que compõem a Frente BH-Popular, PT, PC do B, PV e PTB, e dizer que se trata de um rompimento com a administração municipal de Belo Horizonte, que, no nosso entendimento, rompeu com seu compromisso com a vida, apregoado nos sermões do Prefeito de Belo Horizonte, que a cada sermão colocava esse seu compromisso. Estamos em plena semana do excepcional, e os compromissos de campanha do Sr. Prefeito, Patrus Ananias, e do Vice-Prefeito, Célio de Castro - a integração, o direito à cidadania e a promoção social das crianças excepcionais de Belo Horizonte -, ainda não foram cumpridos. Nesse fim de Governo estamos assistindo à diminuição do número de vagas nas escolas em relação às vagas existentes quando o Prefeito tomou posse. Assistimos a milhares de mães que não encontram nos programas da Secretaria Municipal de Saúde o direito de seus filhos poderem ter uma reabilitação digna. Encontramos milhares e milhares de portadores de deficiência que assinaram o manifesto de apoio à candidatura de Célio de Castro e Patrus Ananias tendo seus sonhos frustrados.

Diante dessa situação e das retaliações sofridas por parte do Prefeito Patrus Ananias, não vejo outro caminho senão me desligar do PSB. Gostaria, neste momento, de agradecer aos partidos da Frente nesta Casa pelo trabalho que pudemos desenvolver juntos. Inclusive, coloco à disposição o meu cargo na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, o qual ocupo por indicação de todos os partidos da Frente. Neste momento, com a responsabilidade de quem foi Vereador por 12 anos nesta cidade, tenho autoridade para falar que o Prefeito Patrus Ananias não conseguiu encurtar a distância entre os excluídos e os privilegiados de nossa cidade. Hoje, os pivetes denunciados por ele são aquelas crianças menores de rua da época em que ele tomou posse. Hoje já são maiores e marginais.

A Secretaria de Desenvolvimento Social se transformou em comitê eleitoral, praticando tráfico de influência para privilegiar as candidaturas apoiadas pelo Prefeito. No meu entendimento, por um dever de consciência, devo dar esse testemunho e dizer de nossa frustração em ver a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com um Governo que se diz popular e socialista, manter ou, quem sabe, até aumentar a distância entre aqueles que dizia que ia defender, os excluídos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/8/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.285, 1.326 e 1.329, de 1996, assinou atos exonerando, a partir de 2/9/96, ocupantes de cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

José Carlos Paixão dos Santos - Atendente de Gabinete, AL-05; Rosângela da Costa Vasconcelos - Auxiliar de Gabinete, AL-13.

Gabinete da Deputada Maria José Haueisen

Anderson Rodrigo Lima Santos - Supervisor de Gabinete, AL-25; Ildete José da Silva Mota - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34; Nilton Mário Miranda - Supervisor de Gabinete, AL-25.

Gabinete do Deputado Wilson Trópia

Manoel José Pimenta Filho - Atendente de Gabinete, AL-05; Marcos Antônio Paulo -

Supervisor de Gabinete, AL-25.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.339, 1.340 e 1.341, de 1996, assinou atos de nomeação para cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

José Carlos Paixão dos Santos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Nestor Vidal - Atendente de Gabinete, AL-05; Rosângela da Costa Vasconcelos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete da Deputada Maria José Haueisen

Anderson Rodrigo Lima Santos - Técnico Executivo de Gabinete, AL-39; Carlos Roberto de Castro - Atendente de Gabinete, AL-05; Ildete José da Silva Mota - Supervisor de Gabinete, AL-25; Nilton Mário Miranda - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado Wilson Trópia

Manoel José Pimenta Filho - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Marcos Antônio Paulo - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Sônia Maria Santos - Atendente de Gabinete, AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.127, 1.252 e 1.279, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Ajalmar Silva

exonerando Blair de Castro do cargo de Motorista, padrão AL-10;
nomeando Daniel Rocha Tomaz para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando Olívia Maria Batista Barbosa do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Antônio Romualdo Gonçalves para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Marco Régis

exonerando, a partir de 1º/9/96, André Rondinelli do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Aloísio Antônio Boneli de Almeida para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 01246 - Valor: R\$40.700,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Guaranesia - Guaranesia.

Deputado: Toninho Zeitune.

Convênio Nº 01260 - Valor: R\$1.750,00.

Entidade: Clube Servicos Amigos Barro Branco Adjacencias - Antonio Carlos.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01479 - Valor: R\$3.157,00.

Entidade: Nucleo Assistencial Espirita Maria Cruz - Ipatinga.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio Nº 01480 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Lagoa Patos - Lagoa Patos.

Deputado: Carlos Pimenta.

Convênio Nº 01523 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Rebentao - Monte Azul.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01545 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Brejo - Bocaiuva.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01595 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Escola Estadual Padre Jose Lanzillotti - Bom Jesus Galho.

Deputado: Mauro Lobo.

Convênio Nº 01597 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Rio Espera - Rio Espera.

Deputado: Elmo Braz.

Convênio Nº 01598 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Sao Matias - Brasilia Minas.

Deputado: Jose Braga.

Convênio N° 01600 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Associacao Forca Unida Prol Desenv. Moradores B. Mato Grosso - Estrela Sul.
Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio N° 01601 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Centro Comun. Social Novo Horizonte - Ijaci.
Deputado: Simao Pedro Toledo.

Convênio N° 01603 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Associacao Assistencial Caminho Luz - Belo Horizonte.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio N° 01604 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Canjamba - Ressaquinha.
Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio N° 01605 - Valor: R\$10.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Clube Maes Teofilo Otoni - Teofilo Otoni.
Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio N° 01607 - Valor: R\$1.750,00.
Entidade: Associacao Comun. Galego - Barbacena.
Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio N° 01608 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Roseiral - Mutum.
Deputado: Paulo Pettersen.

Convênio N° 01609 - Valor: R\$4.000,00.
Entidade: Grupo Estudos Acao Comunitaria - Manhuacu.
Deputado: Durval Angelo.

Convênio N° 01610 - Valor: R\$3.000,00.
Entidade: Conselho Desenv. Comun. Olhos D'agua - Brasilia Minas - Brasilia Minas.
Deputado: Jose Braga.

Convênio N° 01611 - Valor: R\$6.000,00.
Entidade: Associacao Moradores Povoado Sao Sebastiao Cabrestos - Vargem Bonita.
Deputado: Dilzon Melo.

Convênio N° 01613 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Moradores Saco Luiza - Brasilia Minas.
Deputado: Jose Braga.

Convênio N° 01614 - Valor: R\$2.120,00.
Entidade: Associacao Desenv. Comun. Fagundes Adjacencias - Antonio Carlos.
Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio N° 01615 - Valor: R\$3.500,00.
Entidade: Conselho Desenv. Comun. Conceicao Formoso - Santos Dumont.
Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio N° 01616 - Valor: R\$7.000,00.
Entidade: Centro Comun. Rural Sao Pedro Avai - Manhuacu.
Deputado: Sebastiao Costa.

Convênio N° 01617 - Valor: R\$25.000,00.
Entidade: Associacao Servidores Cristaos - Acrispu - Belo Horizonte.
Deputado: Carlos Murta.

Convênio N° 01618 - Valor: R\$25.000,00.
Entidade: Associacao Servidores Cristaos - Acrispu - Belo Horizonte.
Deputado: Elmo Braz.

Convênio N° 01619 - Valor: R\$25.000,00.
Entidade: Associacao Servidores Cristaos - Acrispu - Belo Horizonte.
Deputado: Irani Barbosa.

Convênio N° 01620 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Seara Luz - Santa Luzia.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio N° 01621 - Valor: R\$1.500,00.
Entidade: Creche Comun. Ursinho Carinhoso - Belo Horizonte.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
